

**MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA, EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A FUNDAÇÃO PIO XII E O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG.**

**OBJETO:** Colaboração financeira para garantir a aquisição de insumos médicos, hospitalares em quantidade suficiente e com a qualidade necessária, de modo a colaborar com a manutenção dos atendimentos ambulatoriais e de internação para as pessoas que necessitam de tratamento oncológico gratuito.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.

**O Município de Santa Vitória torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, para formalização de Termo de Fomento entre o Município de Santa Vitória e a FUNDAÇÃO PIO XII, (Hospital de Amor de Barretos-SP), visando a colaboração financeira para garantir a aquisição de insumos médicos, hospitalares em quantidade suficiente e com a qualidade necessária, de modo a colaborar com a manutenção dos atendimentos ambulatoriais e de internação para as pessoas que necessitam de tratamento oncológico gratuito, em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.**

**Valor:** R\$20.000,00 (vinte mil reais)

**Dotação orçamentária:** 02.09.00.10.302.0033.2030

**Vigência:** Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 20 de maio de 2020.

**ISPER SALIM CURI**  
**-Prefeito Municipal-**